

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL****EDITAL Nº 7, DE 16 DE JUNHO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2011**

A DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, torna pública a retificação do Edital nº 01/2011, de 02 de maio de 2011, publicado no D.O.U Nº 83 em 03 de maio de 2011, na Seção 3, página 83, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

1. Alterar os dados das colunas VAGAS CLASSIF. GERAL e VAGAS PORT. DEF, do item 1.11 - Tabela de Região de Lotação, cargos, perfis, vagas, perspectiva de remuneração, carga horária semanal e taxas de inscrição, do Edital nº 01/2011 do Concurso Público nº 01/2011, conforme tabela abaixo, que passam a ter a seguinte redação:

REGIÃO DE LOTAÇÃO 01 - CENTRO-OESTE

CARGO - ANALISTA DE PROCESSAMENTO						
CÓDIGO	PERFIL	VAGAS	VAGAS	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.			
1100	Ambiente Produtivo	62	6	Salário Base: R\$ 2.832,23	30 hs**	RS 60,00
1101	Sustentação Tecnológica	62	6	Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 3.906,43		

(* Incluir Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

(**) Em regime de escala de trabalho, em turnos ininterruptos e com possibilidade de alternância de horários.

CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
CÓDIGO	PERFIL	VAGAS	VAGAS	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.			
1201	Análise de Negócio	38	4	Salário Base: R\$ 3.806,30	40 hs	RS 60,00
1202	Arquitetura	14	1	Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50		
1204	Auditoria de Sistemas	14	1			
1206	Banco de Dados	28	3			
1207	Comunicação	14	1			
1209	Desenvolvimento de Sistemas	190	19			
1211	Documentação	14	1			
1212	Engenharia	19	2			
1213	Finanças	19	2			
1214	Jurídico	28	3			
1216	Processo Administrativo II	19	2			
1217	Produção	28	3			
1218	Rede de Telecomunicações	28	3			
1219	Segurança da Informação	28	3			
1220	Suporte Tecnológico	28	3			

(* Incluir Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

REGIÃO DE LOTAÇÃO 02 - NORDESTE

CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
CÓDIGO	PERFIL	VAGAS	VAGAS	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.			
2206	Banco de Dados	28	3	Salário Base: R\$ 3.806,30	40 hs	RS 60,00
2209	Desenvolvimento de Sistemas	190	19	Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50		
2216	Processo Administrativo II	28	3			
2217	Produção	28	3			
2218	Rede de Telecomunicações	28	3			
2219	Segurança da Informação	28	3			
2220	Suporte Tecnológico	28	3			

(* Incluir Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

REGIÃO DE LOTAÇÃO 03 - NORTE

CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
CÓDIGO	PERFIL	VAGAS	VAGAS	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.			
3216	Processo Administrativo II	14	1	Salário Base: R\$ 3.806,30	40 hs	RS 60,00
				Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50		

(* Incluir Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

REGIÃO DE LOTAÇÃO 04 - SUDESTE

CARGO - ANALISTA DE PROCESSAMENTO						
CÓDIGO	PERFIL	VAGAS	VAGAS	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.			
4100	Ambiente Produtivo	62	6	Salário Base: R\$ 2.832,23	30 hs**	RS 60,00

4101	Sustentação Tecnológica	62	6	Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 3.906,43		
------	-------------------------	----	---	---	--	--

(* Incluir Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

(**) Em regime de escala de trabalho, em turnos ininterruptos e com possibilidade de alternância de horários.

CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
CÓDIGO	PERFIL	VAGAS	VAGAS	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.			
4200	Análise de Informações	14	1	Salário Base: R\$ 3.806,30	40 hs	RS 60,00
4201	Análise de Negócio	38	4	Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50		
4202	Arquitetura	14	1			
4203	Auditoria Contábil	14	1			
4205	Auditoria Operacional	14	1			
4206	Banco de Dados	28	3			
4207	Comunicação	14	1			
4208	Controladoria	19	2			
4209	Desenvolvimento de Sistemas	190	19			
4210	Desenvolvimento Organizacional	14	1			
4211	Documentação	14	1			
4212	Engenharia	19	2			
4213	Finanças	19	2			
4214	Jurídico	28	3			
4215	Pessoas	28	3			
4216	Processo Administrativo II	14	1			
4217	Produção	28	3			
4218	Rede de Telecomunicações	28	3			
4219	Segurança da Informação	28	3			
4220	Suporte Tecnológico	28	3			

(* Incluir Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

CARGO - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO						
CÓDIGO	PERFIL	VAGAS	VAGAS	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.			
4300	Engenheiro de Seg. do Trabalho	14	1	Salário Base: R\$ 3.806,30	40 hs	RS 60,00
				Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50		

(* Incluir salário base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

REGIÃO DE LOTAÇÃO 05 - SUL

CARGO - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
CÓDIGO	PERFIL	VAGAS	VAGAS	PERSPECTIVA DE REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO
		CLASSIF. GERAL	PORT. DEF.			
5206	Banco de Dados	28	3	Salário Base: R\$ 3.806,30	40 hs	RS 60,00
5209	Desenvolvimento de Sistemas	190	19	Garantia de Remuneração mínima* de R\$ 4.880,50		
5216	Processo Administrativo II	14	1			
5217	Produção	28	3			
5218	Rede de Telecomunicações	28	3			
5219	Segurança da Informação	28	3			
5220	Suporte Tecnológico	28	3			

(* Incluir Salário Base + Adicional de Atividade (R\$ 509,00) + Auxílio Alimentação/ Refeição (R\$ 565,20)

2. Alterar o item 3.6.1, que passa a ter a seguinte redação:

3.6.1 Em razão do termo de compromisso a ser firmado com órgãos de fiscalização do trabalho, aos portadores de deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Para tais pessoas é reservado o percentual de 10% do total das vagas por cargo/perfil de cadastro reserva, de acordo com o item 1.11 do presente edital, em conformidade com o disposto no Artigo 37º, inciso VIII, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

3. Alterar o item 3.6.7, que passa a ter a seguinte redação:

3.6.7 Os candidatos que concorrem às vagas destinadas aos portadores de deficiência, se não tiverem obtido classificação mais vantajosa na classificação geral, deverão ser convocados de acordo com o seguinte critério: o primeiro candidato da lista específica reservada aos portadores de deficiência deverá ocupar a segunda vaga aberta do perfil para o qual foi aprovado; os demais candidatos da lista específica deverão ocupar a primeira vaga aberta do perfil para o qual foi aprovado a cada intervalo de dez vagas providas.

A DATAPREV assegura o direito de devolução da inscrição aos candidatos que não concordarem com a modificação do edital promovida para atender ao Termo de Compromisso firmado com o órgão de fiscalização do trabalho e não desejarem participar do certame, desde que encaminhem até às 23:00h da data de 17/06/2011, um e-mail para atendimento@quadrix.org.br e não realizem as provas do certame.

Brasília-DF, 16 de junho de 2011.

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPCÃO

Presidente da DATAPREV